



Presidência da República
I.B.G.E. - Conselho Nacional de Estatística
Serviço Nacional de Recenseamento

CENSO INDUSTRIAL

RECEASEAMENTO GERAL DO BRASIL - 1950

INDÚSTRIA VINÍCOLA

QUESTIONÁRIO ESPECIAL C. I. - 3.11

As declarações prestadas para a execução do Recenseamento, resolvidas as que se destinarem expressamente a fins de cadastro, terão caráter confidencial, não podendo ser objeto de divulgação, que os individualize ou identifique, nem fazer prova contra o declarante.

Form fields for N.º DO SETOR, N.º DO QUESTIONÁRIO, REFERÊNCIA, MODÉLO(S), CARIMBO, N.º

Form fields for UNIDADE DA FEDERAÇÃO, MUNICÍPIO, ZONA, LOCALIDADE, BAIRRO, SITUAÇÃO, LOGRADOURO, RECEASEADOR N.º

RESUMO DAS DECLARAÇÕES - (A ser preenchido pelo Recenseador)

Table with columns: CONST. JURÍDICA, RAMO PRINCIPAL, CAPITAL REALIZADO, CAPITAL APLICADO

Table with columns: RAMO PRINCIPAL, CAP. APLICADO, Ad., Op., Total, M. Op.

Table with columns: SALÁRIOS, MAT. PRIMAS, MAT. EMBALAGEM

Table with columns: COMB. E LUB., EN. ELÉTRICA, PRODUÇÃO

VERIFICADO - O AGENTE MUNICIPAL DE ESTATÍSTICA

INSTRUÇÕES GERAIS

Não preencher o questionário sem ter antes lido as instruções abaixo

- 1. Este questionário deve ser respondido pelo proprietário, gerente ou pessoa com poderes para prestar as informações referentes à empresa ou ao estabelecimento.
2. É destinado ao recenseamento das empresas e estabelecimentos que exploram a indústria vinícola...
3. As informações deverão basear-se na escrituração da empresa ou do estabelecimento.
4. Sempre que o estabelecimento explorar dois ou mais ramos industriais no mesmo endereço...
5. O questionário está dividido em duas partes: empresa e estabelecimento.
6. Como a empresa pode possuir um, dois ou mais estabelecimentos, chama-se atenção para as seguintes ocorrências possíveis:
7. As respostas às indagações relativas ao ano de 1949 devem corresponder às atividades da empresa ou do estabelecimento entre 1.º de janeiro e 31 de dezembro.
8. Todos os quesitos deverão ser respondidos, inutilizando-se com um traço o espaço que, por falta de informação, ficar em branco.
9. Sendo insuficiente o espaço para a resposta, conclua-se a declaração na parte do questionário reservada às "Informações Complementares", precedendo-a do número do quesito.
10. Não devem ser utilizados pelo informante os espaços subordinados ao título "Para uso do Órgão Central."

A - DADOS GERAIS DA EMPRESA (Em 1.º de janeiro de 1950)

Antes de preencher o presente capítulo, ler com atenção os itens 5 e 6 das Instruções Gerais.

Form fields for Nome da empresa, Firma ou razão social, Endereço

Form fields for Constituição jurídica, Ramos industriais explorados, N.º de estabelecimentos pertencentes à empresa

Declarar, no quadro abaixo, com relação a cada um dos estabelecimentos pertencentes à empresa, o nome, o endereço e a atividade exercida (industrial, comercial, de transporte, etc.).

Table with columns: NOME DO ESTABELECIMENTO, ENDEREÇO, RAMO DE ATIVIDADE

Se insuficiente o espaço acima, concluir a relação na parte reservada a "Informações Complementares", obedecendo à ordem estabelecida no quadro.

Form field for Ano da fundação da empresa

Capital realizado

SENDO FIRMA INDIVIDUAL, SOCIEDADE EM NOME COLETIVO, EM COMANDITA SIMPLES OU DE CAPITAL E INDÚSTRIA, DECLARAR:

Table with columns: PROPRIETÁRIO OU SÓCIOS, N.º DE PESSOAS, CAPITAL REALIZADO, PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL

DECLARAR AINDA, COM REFERÊNCIA AO PROPRIETÁRIO OU SÓCIOS ESTRANGEIROS:

Table with columns: NACIONALIDADE, N.º DE PESSOAS, CAPITAL REALIZADO, PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL

SENDO SOCIEDADE ANÔNIMA, POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, COOPERATIVA OU OUTRA, DECLARAR:

Table with columns: CAPITAL NOMINAL, CAPITAL REALIZADO, FUNDO DE RESERVA

Table with columns: EMPRESA, PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL

B - DADOS GERAIS DO ESTABELECIMENTO (Em 1.º de janeiro de 1950)

Ver itens 5 e 6 das Instruções Gerais

Form fields for Nome do estabelecimento, Endereço

Form fields for 16 O estabelecimento possui tanaria própria?, 17 É este o único estabelecimento que a empresa possui?, 18 Principal ramo da indústria vinícola explorado, 19 Ramos acessórios ou secundários, 20 Mantendo o estabelecimento postos para receber a uva, 21 Se o estabelecimento exerce outras atividades, 22 O estabelecimento exportou sem intermediários para o exterior, 23 O estabelecimento vendeu diretamente ao consumidor, 24 O estabelecimento está instalado em imóveis, 25 O estabelecimento utiliza máquinas ou instalações arrendadas, 26 Se o estabelecimento foi instalado em 1940, 27 Se o estabelecimento estiver instalado em local diferente da sede da empresa

C - CAPITAIS APLICADOS (Em 1.º de janeiro de 1950)

Declarar o valor real dos bens utilizados, sem levar em consideração depreciações que os tenham reduzido a valores inferiores aos que, em condições normais, se obteriam pela sua venda.

EMPRESA - Relacionar nesta parte apenas os bens de uso exclusivo da empresa ou de utilização comum por dois ou mais estabelecimentos.

Table with columns: Bens próprios, Móveis e utensílios, Veículos, Animais, Edifícios ocupados, Armazéns e depósitos, Terrenos utilizados, Instalações permanentes, Residências para empregados, TOTAL

Bens arrendados: Valor dos bens arrendados e utilizados pela empresa

ESTABELECIMENTO - Relacionar nesta parte os bens de utilização exclusiva deste estabelecimento.

Table with columns: Bens próprios, Móveis e utensílios, Máquinas e aparelhos peculiares, Acessórios e ferramentas, Instalações de força motriz, Veículos, Animais, Edifícios ocupados, Armazéns e depósitos, Terrenos utilizados, Instalações permanentes, Residências para empregados, TOTAL

Table with columns: ESTABELECIMENTO, PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL

D - FORÇA MOTRIZ (Em 1.º de janeiro de 1950)

Informar o equipamento instalado, inclusive o de reserva.

Table with columns: N.º de caldeiras, Motores primários não destinados à produção de energia elétrica, Máquinas a vapor, Turbinas a vapor, Rodas e turbinas hidráulicas, Motores de combustão interna, Motores primários destinados à produção de energia elétrica, Máquinas a vapor, Turbinas a vapor, Rodas e turbinas hidráulicas, Motores de combustão interna, Geradores de energia elétrica, Geradores de corrente contínua, Alternadores, Motores elétricos, Alimentados com energia gerada no próprio estabelecimento, Alimentados com energia de outros estabelecimentos, Motores de reserva, Motores primários, Motores elétricos, Geradores de reserva, Geradores de corrente contínua, Alternadores

E - PESSOAL OCUPADO (Em 1.º de janeiro de 1950)

Incluir as pessoas em férias ou afastadas por prazo não superior a 30 dias, os membros não remunerados da família do proprietário ou de sócios, ocupados de forma permanente, e as pessoas ocupadas por espaço de tempo inferior ao horário normal.

Table with columns: EMPRESA, EMPREGADOS, PROPRIETÁRIO, SÓCIOS OU DIRETORES, CHEFES DE SERVIÇO, OUTROS EMPREGADOS, TOTAL DO PESSOAL DA EMPRESA, ESTABELECIMENTO, PROPRIETÁRIO, SÓCIOS OU DIRETORES, EMPREGADOS, CHEFES DE SERVIÇO, OUTROS EMPREGADOS, TOTAL DO PESSOAL DO ESTABELECIMENTO, N.º de homens, N.º de mulheres

